

Boletim de Serviço

nº 498, de 18 de abril de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 399/2022, de 14 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 401/2022, de 18 de abril de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 402/2022, de 18 de abril de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 426/2022, de 10 de abril de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 427/2022, de 11 de abril de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 429/2022, de 12 de abril de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 431/2022, de 14 de abril de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 445/2022, de 14 de abril de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 457/2022, de 14 de abril de 2022.....	13
PORTARIA-SEI nº 458/2022, de 18 de abril de 2022.....	14

Portaria-SEI nº 399, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 246, de 14 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 478 em 16/03/2022, que altera a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis do Hospital das Clínicas da UFMG, nos seguintes termos:

- **Incluir** Vanice Maria do Couto, Siape 143**** **como Membro Permanente** ;
- **Incluir** Isabela Vieira Martins, Siape: 225**** **como Membro Avaliador** .

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Membros Permanentes:

- Railina Laura Uyara Brandão Sales, Siape 298**** – Coordenadora
- Rita de Cássia Vieira, Siape 320****
- Vanice Maria do Couto, Siape 143****

Membros Avaliadores:

Aline Cristine Diniz Maia, Siape 224****

Ângela Consolação da Costa Santos, Siape 225****

Carla Oliveira Arcebispo, Siape 227****

Caroline Dellacoch Martins de Conceição, Siape 222****

Daniela Santos Pimenta, Siape 221****

Denise de Fátima Torres, Siape 114****

Elaine Santana de Souza Ferreira, Siape 214****

Érika Nunes de Oliveira Rodrigues, Siape 217****

Fabiana Cristine Ribeiro, Siape 217****

Fabíola Fontes Padovani, Siape 226****

Fernanda de Sousa Lima Prado, Siape 216****

Hanrieti Rotelli Temponi, Siape 223****

Henrique de Alencar Gomes, Siape 234****

Iara Alves de Souza, Siape 225****

Isabela Vieira Martins, Siape: 225****

Joana Angélica Grossi Honorato, Siape 217****

Júlia Santiago e Silva, Siape 223****

Leticia Lopes Oliveira, Siape 221****

Luciana Mara Rosa Milagres, Siape 217****

Luiz Henrique Furbino de Britto, Siape 225****

Márcia Marques dos Santos, Siape 148****

Mislene Galdino Diniz, Siape 217****

Naiane Marina Guedes Correia, Siape 222****

Raimundo Lima Monteiro, Siape 220****

Raquel Resende Cabral de Castro e Silva, Siape 223****

Regiane Prado Ribeiro, Siape 225****

René Coulaud Santos da Costa Cruz, Siape 136****

Rúbia Vanessa Bonifácio de Araújo, Siape 225****

Sara Monteiro de Moraes, Siape 214****

Thaís Perígolo Maia, Siape: 125****

Thaís Novaes Costa de Almeida, Siape 225****

Úrsula da Silva Souza, Siape 299****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC/UFMG – Ebserh

Portaria-SEI nº 401, de 18 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucas Henrique Lobato de Araújo, Enfermeiro Assistencial, SIAPE 225****, do cargo de Chefe *pro tempore* da Unidade de Hematologia e Oncologia do HC-UFMG/filial Ebserh.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 402, de 18 de abril de 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 342, de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 394, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 496 em 12/04/2022, que institui o Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do HC-UFMG, no seguinte termo:

- **Excluir** Fabiana Maria Kakehasi, Professora Associada, Siape 335****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Fabiana Maria Kakehasi

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 426/2022, de 10 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CUBA RIM E REDONDA E PINÇA COLLIN** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 427/21, de 11 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Lâmina borda fosca, lapidada, lavada e embalada à vacuo, (alta qualidade), medindo 26x76mm. Caixa com 50 lâminas.
- Álcool Metílico P.A com teor de 99,8% contendo máximo de 0,001% de acetona e 0,005% de água. Frasco com 1000 ML.
- Dulbecco's Tampão, utilizado no processo de coloração com banda G. Caixa com 10 envelopes para preparo de 01 litro cada.
- Ponteira de plástico descartável 50 a 200 mcl. Para acoplar em pipeta automática.
- Meio de cultura enriquecido para medula óssea. Meio de cultura completo e específico para linhagens mielóide e linfóide encontradas na medula óssea e sangue periférico. Frasco com 100 mL.
- Meio de cultura RPMI 1640 acrescido com L-glutamina e sem ácido fólico. Cultura para crescimento de linfócitos com indução de fragilidade para pesquisa de cromossomo X-frágil. Frasco com 500 ml.
- Meio de cultura RPMI 1640 com L-Glutamina e tampão HEPE. Frasco de 500ml.
- Dipeptídeo L-alanyl-L-glutamina, 200mM, em 0,85% de NaCl, para suplementação em meio de cultura. Frasco com 100mL.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Fernanda Cristina de Carvalho - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 314****;

II - Elizete Aparecida Soares - - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 429/2022, de 12 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE SONDAS** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 431, de 14 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20862385](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento **PROXIMETACAINA 5 MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO TÓPICA OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 445/2022, de 14 de abril 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 457, de 14 de abril de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20888900](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição dos medicamentos **TEMOZOLAMIDA 250mg CAPSULA e TEMOZOLAMIDA 100mg CAPSULA**, para utilização de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 458/22, de 18 de abril de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI MUSK E ACETILCOLINA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh